



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)
Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd. Beatriz / Planalto - Cep: 09895-110
CNPJ 06.136.011/0001-80 – Fones: 4390-9699 / 3424-4721
CMDCA registro nº: 080 / CMAS registro nº: 098
Utilidade Pública Municipal: 35/2006
Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social nº 6402/2008

GRUPOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

REGULAMENTO INTERNO

GRUPOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

REGULAMENTO INTERNO

Nome do usuário(a) :

1. Objetivo:

O presente regulamento contém as diretrizes estabelecidas nas normativas vigentes, que materializam as ações da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social.

Serão executadas durante o ano, em comum acordo com os envolvidos no #SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da **Instituição Assistencial Irmão Palminha**, no qual as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos têm um espaço planejado e preparado para convivência familiar, comunitária e formação cidadã.

2. O que será oferecido?

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Ofereceremos de modo a ampliar as trocas culturais, vivências entre os usuários e oficinas culturais, esportivas e de lazer, como ferramenta, que poderão ser alterados de acordo com a necessidade do grupo ou da disponibilidade da IAIP.



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd. Beatriz / Planalto - Cep: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 – **Fones:** 4390-9699 / 3424-4721

CMDCA registro n°: 080 / **CMAS registro n°:** 098

Utilidade Pública Municipal: 35/2006

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social n° 6402/2008

GRUPOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

REGULAMENTO INTERNO

3. Como estão divididas as Ações/Atividades

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas acima de 60 anos

Os grupos apresentam resultados cumulativos, ou seja, as aquisições ocorrem na medida em que **há a participação dos usuários nas atividades.**

Quanto à periodicidade dos encontros dos grupos do SCFV, **é importante que sejam regulares**, haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Nas seguintes modalidades:

Modalidade II –

Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos:

nos grupos:

do Brincando para Aprender (2ª, 3ª e 4ª feira – das 14h15 às 17h15);

do Jovens Artistas (4ª, 6ª feira – das 8h às 11hs) e

do Construindo o Futuro (5ª e 6ª feira – das 14h15 às 17h15);

Modalidade III –

Jovens e adultos de 18 a 59 anos ,

nos grupos:



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)
Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd. Beatriz / Planalto - Cep: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 – **Fones:** 4390-9699 / 3424-4721

CMDCA registro n°: 080 / **CMAS registro n°:** 098

Utilidade Pública Municipal: 35/2006

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social n° 6402/2008

GRUPOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

REGULAMENTO INTERNO

do Mil dias (Gestantes – à partir do 3º mês – 2. feiras das 14h às 17hs),
do Despertando para vida (adultos – 3. feira das 8h às 10h),
do Despertar Digital e Click Acesse (4ª feira das 8h às 12hs),
do Mulheres de Arte (3ª feira das 14h às 16hs,; 5.ª feira das 14h às 16hs) ;

Modalidade IV –

Idosos 60 ou + idade ,

Nos grupos:

do Despertando para vida (adultos – 3. feira das 8h às 10h),

do Despertar Digital e Click Acesse (4ª feira das 8h às 12hs),

do Mulheres de Arte (3ª feira das 14h às 16hs,; 5.ª feira das 14h às 16hs).

4. Acompanhamento em cada grupo:

O Serviço Social atenderá os assistidos, pais e/ou responsáveis sempre que necessário ou for solicitado, mediante agendamento ou busca espontânea.

A segurança da criança no trajeto tanto de ida e volta do Serviço de Convivência, deve ser acompanhada por um responsável, salvo se houver alguma autorização por escrito, para que isso não ocorra;

Toda alteração que haja em relação ao endereço residencial, do trabalho, bem como o número de telefones residencial, celular, comercial e de recados e qualquer outra informação importante, devem ser comunicadas a Secretaria, para mantermos os cadastros atualizados;

Todos usuários por ocasião de manifestações de doenças, deve ser encaminhada a um pronto atendimento médico; tendo sua ausência justificada.



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)
Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd. Beatriz / Planalto - Cep: 09895-110
CNPJ 06.136.011/0001-80 – Fones: 4390-9699 / 3424-4721
CMDCA registro nº: 080 / CMAS registro nº: 098
Utilidade Pública Municipal: 35/2006
Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social nº 6402/2008

GRUPOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

REGULAMENTO INTERNO

Medicação: não temos um técnico responsável por administrar medicamento, caso haja necessidade informe a secretaria, para viabilizarmos a presença de um responsável para viabilizar a medicação.

5. QUALQUER OUTRO ITEM QUE NECESSITE DE REGULAMENTAÇÃO, SERÁ ESTABELECIDO DURANTE O ANO, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS.
6. Este regulamento é parte integrante das inscrições FINAL no #SCFV Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos na **Instituição Assistencial Irmão Palminha**,
7. Autorização do uso de imagem e voz.

Parágrafo Único: AUTORIZO o uso de imagem e voz, do(a) menor e/ou minha e de meus familiares em todo e qualquer material, tais como: fotos, documentos e outros meios de comunicação, para utilização em campanhas promocionais e institucionais da Instituição Assistencial Irmão Palminha. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem e voz acima mencionada em todo o território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, nas seguintes formas: a) folhetos em geral (encartes, malas diretas, catálogos, etc.); b) revistas e jornais em geral; c) home page; d) mídia eletrônica, entre outros.

São Bernardo do Campo, 01 de Janeiro de 2018

Assinatura do responsável

Nome: Aparecida de Fátima Maistro Muniz

RG: 9.xxx.427-6